

A Europa e as suas instituições



Os nomes são parecidos –
saiba distingui-las

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE



O CONSELHO DA EUROPA

O **Conselho da Europa** é uma organização intergovernamental com sede em Estrasburgo. Reúne 46 Estados europeus, representando mais de 700 milhões de cidadãos. A sua missão é promover a democracia e proteger os direitos humanos e o Estado de direito na Europa.

O **Comité de Ministros** é o órgão decisório executivo do Conselho da Europa. É composto pelos ministros dos negócios estrangeiros dos Estados-membros ou pelos seus representantes diplomáticos permanentes em Estrasburgo. Determina a política da Organização, aprova o seu orçamento e o seu programa de atividades e monitoriza a execução dos acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

A **Assembleia Parlamentar** é o órgão deliberativo do Conselho da Europa. Composta por representantes eleitos de 46 parlamentos nacionais, está na origem de muitas das convenções do Conselho, incluindo a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Reúne-se quatro vezes por ano em Estrasburgo.

O **Congresso dos Poderes Locais e Regionais** é responsável por reforçar a democracia local e regional nos 46 Estados-membros do Conselho da Europa. Reúne 612 funcionários eleitos que representam mais de 150 000 autoridades locais e regionais.

O **Comissário dos Direitos do Homem** é uma instituição independente no quadro do Conselho da Europa. A sua missão é promover a sensibilização e o respeito pelos direitos humanos nos 46 Estados-membros da Organização.

O **Tribunal Europeu dos Direitos do Homem** está sediado em Estrasburgo e assegura o respeito da Convenção Europeia dos Direitos do Homem nos 46 Estados-membros. Tanto as pessoas, individualmente, como os Estados podem apresentar casos ao Tribunal. As sentenças do Tribunal são vinculativas para os Estados em causa.

A **Convenção Europeia dos Direitos do Homem** é um tratado internacional do Conselho da Europa, adotado em 1950. Garante os direitos fundamentais, civis e políticos, não só a todos os cidadãos dos 46 Estados-membros como também a qualquer pessoa sob a sua jurisdição.



A UNIÃO EUROPEIA

A **União Europeia** é composta por 27 países que lhe delegaram parcialmente a sua soberania para lhe permitir tomar, a nível europeu, decisões democráticas sobre questões de interesse comum.

O **Conselho Europeu** é composto pelos chefes de Estado ou de Governo dos Estados-membros e pelo Presidente da Comissão Europeia. Define as grandes prioridades da União Europeia.

O **Conselho da União Europeia** é responsável pela coordenação geral das atividades da União. Juntamente com o Parlamento Europeu, assegura a função legislativa e adota o orçamento da União. Reúne os ministros competentes por domínio de atividade.

O **Parlamento Europeu** é composto por deputados europeus eleitos por sufrágio universal direto pelos cidadãos da União Europeia. A sua sede é em Estrasburgo. As reuniões das comissões parlamentares, assim como certas sessões plenárias adicionais, realizam-se em Bruxelas. Partilha os seus poderes em matéria legislativa e orçamental com o Conselho da União Europeia.

O **Comité Europeu das Regiões** é a assembleia dos representantes dos poderes regionais e locais da União Europeia. É composto por 329 membros, representantes eleitos locais e regionais dos 27 Estados-membros da UE.

Um **Comissário Europeu** é um membro da Comissão Europeia, o órgão executivo da União Europeia. Sediada em Bruxelas, a Comissão é composta por 27 Comissários (um por Estado-membro). A Comissão propõe e implementa as leis europeias, gere o orçamento, monitoriza o respeito pelos tratados e assegura a gestão quotidiana da União Europeia.

O **Tribunal de Justiça da União Europeia**, sediado no Luxemburgo, assegura a aplicação da legislação da União Europeia e os tribunais nacionais podem pedir-lhe pareceres.

A **Carta dos Direitos Fundamentais**, texto da União Europeia sobre direitos humanos e direitos fundamentais, foi adotada em 2000.

Sabia?

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 1948 a fim de reforçar, a nível internacional, a proteção dos direitos humanos. O **Tribunal Internacional de Justiça** é o órgão judicial das Nações Unidas. Tem a sua sede em Haia.



Uma bandeira partilhada

Escolhida em 1955 pelo Conselho da Europa, a bandeira foi mais tarde adotada pela União Europeia, em 1985. Tornou-se assim um símbolo comum da construção europeia, sem pertencer a uma instituição específica.

PREMS 067224

POR

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 46 Estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE